

As perseguições aos cristãos no Império Romano: razões estruturais e suas bifurcações

*The persecutions of Christians in the Roman Empire:
structural reasons and their bifurcations*

AMANDA SILVA BOMFIM
Discente de História (UNIPAM)
E-mail: amandabomfim@unipam.edu.br

MARCOS ANTÔNIO CAIXETA RASSI
Professor orientador (UNIPAM)
E-mail: rassi@unipam.edu.br

Resumo: Este trabalho tem por objetivo analisar o desenrolar da perseguição empreendida contra os cristãos no início do Império Romano. Objetivou-se ainda analisar quais as razões estruturais para tais ações persecutórias, como também as demais bifurcações que influenciaram na rejeição por parte dos romanos ao Cristianismo, levando-se em conta a pluralidade cultural e religiosa presente no Império. Por meio de fontes bibliográficas e webgráficas, buscou-se compreender as diferenças entre tais visões, pagã e cristã, e a influência desse conflito no seio social.

Palavras-chave: Perseguições. Império Romano. Cristianismo.

Abstract: This paper aims to analyze the unfolding of the persecution carried out against Christians in the beginning of the Roman Empire. It also aimed to analyze the structural reasons for the persecutory actions, as well as other bifurcations that influenced the rejection of Christianity by the Romans, taking into account the cultural and religious plurality present in the Empire. Through bibliographic and webliographic sources, it was sought to understand the differences between such views, pagan and Christian, and the influence of this conflict in the social environment.

Keywords: Pursuits. Roman Empire. Christianity.

1 INTRODUÇÃO

“Eu acredito no Cristianismo como acredito que o sol nasce todo dia. Não apenas porque o vejo, mas porque através dele eu vejo tudo ao meu redor”. (C. S. Lewis)

Ao observarmos o cenário do Império Romano no período da Era Cristã, um dos fatos mais interessantes e instigantes desse momento foi a perseguição empreendida contra os cristãos. No período do nascimento de Jesus Cristo, o Império desfrutava de certa paz e tranquilidade, refletidas no âmbito da sociedade por uma forte uniformização cultural, devido à acentuada presença e influência do helenismo naquela região. Como consequência dessa influência, desenrolam-se uma mistura de tradições, uma forte

miscigenação étnica e um sincretismo religioso, o que posteriormente abriria caminho para a penetração de uma religião monoteísta, o Cristianismo.

Com o decorrer do tempo, observa-se um avanço surpreendente do Cristianismo pelo Império Romano, espantosamente antes do final do século I d.C.; a Igreja Cristã já havia alcançado a região do Mediterrâneo e da Ásia Menor. Logo sobrevêm diversas perseguições em todo o Império ao longo dos dois primeiros séculos, primitivamente marcadas por um caráter local, porém, no segundo momento da Era Cristã, esta se converte em um caráter global, tendo um maior envolvimento dos próprios imperadores por meio da criação de decretos oficiais, expedidos para todo o Império; por causa disso, podemos observar um período turbulento e conflituoso entre cristãos e pagãos.

Ao observarmos a pluralidade cultural e religiosa do Império Romano, podemos notar certa tolerância por parte do Estado, mesmo este já tendo uma religião oficial: era permitida a celebração de demais cultos dentro do vasto território imperial. Logo, é curioso notar a perseguição desenrolada contra cristãos. Diante disso, surgem alguns questionamentos sobre os reais motivos que impulsionaram a perseguição apenas ao Cristianismo, dentre as demais religiões existentes no Império, como também uma possível ameaça do Cristianismo em relação à soberania do Império, além da influência do Cristianismo no seio social provocando um conflito de visões.

Mediante os problemas norteadores desta pesquisa, hipotetiza-se que grande parte da perseguição empreendida contra os cristãos é decorrente da resistência às diferenças por parte dos romanos, em especial àquelas relacionadas ao aspecto religioso: as formas de adoração, os objetos de adoração e as práticas religiosas.

Outra hipótese a se considerar está relacionada ao descumprimento das leis e decretos expedidos pelas autoridades, que tinham por objetivo restaurar os costumes romanos e manter a união do Império. Como consequência da desobediência dos cristãos, estes passam a ser acusados por diversas catástrofes acometidas no Império Romano. É importante ressaltar também que muitos governantes se utilizavam da perseguição como manobra para desviar o foco de problemas internos aliados à sua falta de habilidade política frente aos conflitos vivenciados no Império.

O Cristianismo, por meio de sua doutrina, promove uma forte mudança no meio social, trazendo a ideia de inclusão. Numa sociedade dividida em classes, na qual as pessoas pobres e sem posses eram basicamente consideradas como ninguém, estas se sentem acolhidas pela nova religião, que traz uma mensagem de esperança e igualdade para todos. Logo, essa nova ideia desagrade bastante as autoridades, que buscavam manter essas multidões aglomeradas em suas misérias e indiferenças.

Este trabalho buscou apresentar uma pesquisa de cunho exploratório, utilizando referenciais bibliográficos e webgráficos, que auxiliaram na produção e no direcionamento da pesquisa, com o objetivo de compreender e analisar os motivos que influenciaram as ações persecutórias contra os cristãos.

Buscou-se averiguar o contexto do nascimento do Cristianismo na região da Palestina, já conquistada por diversos povos, a chegada dos romanos, o modo como agiram os responsáveis pela penetração do Cristianismo no Império e como se deu a sua rápida aceitação, não deixando de mencionar tanto o importante momento que gerou a cisão entre Judaísmo e Cristianismo, quanto o embate de visões entre pagãos e cristãos,

responsável por ocasionar um intenso conflito e as duras perseguições do período contra os cristãos.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O IMPÉRIO ROMANO NO PERÍODO DO NASCIMENTO DE CRISTO

No período do nascimento de Cristo, o Império Romano desfrutava de certa tranquilidade, em virtude de uma política centralizadora da administração do Império, com uma forte atuação do exército, as receitas do Estado superavitárias, uma poderosa rede de comunicação e, sobretudo, uma profunda influência do helenismo. Segundo Dreher (2001), no imperador estava personificada a unidade do império, ele exercia os principais cargos da república romana.

Em virtude da extensão territorial, o império foi dividido em diversas províncias, conhecidas como imperiais, senatoriais e especiais, estas últimas recebiam cuidados excepcionais em razão de algumas peculiaridades próprias, como exemplo podemos citar a província da Síria, localizada a Judéia, região na qual nascerá o Cristianismo, e a província do Egito.

Além disso, nesse período de tranquilidade surge uma forte uniformização cultural, devido à grande movimentação de pessoas nas cidades mediterrâneas, que acabam se transformando em centros culturais. Como consequência, essa movimentação facilita a miscigenação étnica, cultural, social e religiosa, em decorrência da forte atuação da cultura grega.

Naquele tempo, o Imperador Augusto ainda propiciava paz e tranquilidade ao Império. Esta paz e tranquilidade, cantada pelos poetas romanos, foram outro fator importante para a uniformização da cultura. Onde há paz, há comunicação. Além da uniformização da cultura, deparamo-nos ainda com uma forte miscigenação étnica, que também era propiciada pelas facilidades de locomoção, comércio, deslocamento de legiões, comércio de escravos. Principalmente as cidades mediterrâneas transformando-se em centros culturais, onde encontramos representantes de todas as partes do mundo (DREHER, 2001, p. 10).

O Helenismo se tornou o grande responsável pela uniformização cultural e pelo sincretismo religioso no Império, pois a cultura grega se espalhou por todo o Oriente. Promoveu-se uma forte penetração e mistura de tradições de diversos povos e culturas, encabeçada pelas práticas helênicas, gerando assim um forte sincretismo religioso.

Portanto, no âmbito da religião, devido à interpenetração de culturas, despertou assim uma diversidade de cultos, nos quais essas religiões se espalham pelo Império Romano. Logo, Roma se torna o grande centro para onde convergem todas essas religiões, facilitando assim a difusão dos cultos de mistério e diversos outros cultos e, com essa pluralidade de cultos, o sincretismo prepara o caminho para a penetração de uma religião monoteísta.

O Império era tolerante à coexistência de diversas religiões com a religião oficial dentro da jurisdição do Estado; poucas eram proibidas. Porém todos teriam liberdade para prestarem seus cultos, desde que oferecessem sacrifícios aos deuses estatais e ao imperador. No início da fé cristã, como consequência do influxo da cultura helenística no meio social, associado ao sincretismo religioso, há o nascimento de um forte ateísmo nas classes cultas, as quais passam a se concentrar principalmente em questões materiais, cumprindo assim suas obrigações religiosas não mais por um desejo pessoal, mas simplesmente como um dever civil.

Naquela época, encontramos um mundo romano influenciado por um helenismo que é, agora, uma cultura urbana e burguesa. Sua maior preocupação é o material. As classes superiores da sociedade preocupam-se com o aquém e com o material. Isso se mostra no campo da religião e da moral. Para os romanos, religião não era uma convicção pessoal, mas dever de todo cidadão. Este dever civil era cumprido através de sacrifícios no templo. Aqui não havia lugar para a “fé” (DREHER, 2001, p. 11).

Por isso, mais tarde, muitos imperadores se empenharam em reacender as tradições romanas dos seus antepassados, por intermédio de decretos e esforços conjuntos. Dedicaram-se, portanto, à reconstrução de templos, ao estabelecimento de políticas que tornavam obrigatórias o oferecimento de sacrifícios aos deuses estatais e ao imperador. Porém muitas dessas tentativas decaíram em fracasso e ironicamente abriram caminho para o estabelecimento de religiões monoteístas, como o Judaísmo e o Cristianismo.

2.2 PROVÍNCIA DA PALESTINA E SURGIMENTO DO CRISTIANISMO

A Palestina, região onde se localizava a Judeia, já havia passado por diversas conquistas e, como consequência, estas acarretaram a diáspora do povo judeu pela região. A primeira conquista do povo judeu ocorreu em 722 a.C., quando as tribos do norte foram levadas pelos assírios; certo tempo depois em 586 a.C., foi a vez de Judeia e Jerusalém serem tomadas pelos babilônicos. Com a conquista da Babilônia pelos persas, liderados por Ciro em 538 a.C., parte dos judeus retornou à Jerusalém e recebeu ajuda dos persas na reconstrução do Templo, importante símbolo da religião judaica.

A terceira onda de conquista foi empreendida pelos gregos liderados por Alexandre, O Grande, que difundirá a cultura grega nessas regiões, e posteriormente, aliada ao Judaísmo, influenciará na expansão do Cristianismo pelo Império Romano. No ano 37 a.C., Herodes sobe ao poder e permanece até o ano 4 a.C., após sua morte o reino é dividido entre seus três filhos; Jesus nasce um pouco antes de sua morte.

Portanto, todas essas conquistas deram origem à diáspora judaica; os judeus se espalham pelo Império Romano em um contingente bastante expressivo, mantendo sua unidade religiosa e cultural e adquirindo cidadania romana, além de diversos outros direitos. Por meio da prática do proselitismo presente na religião judaica, que consiste na busca por conversão de novas pessoas às doutrinas de sua religião, podem-se notar

duas importantes repercussões – em primeiro lugar, na contribuição da expansão e aceitação do Cristianismo no Império; em segundo, na colaboração também para o surgimento de um fenômeno antissemita, devido às peculiaridades do Judaísmo, que influenciará de certo modo na futura perseguição aos cristãos.

Nas cidades onde residiam no Império Romano, os judeus podiam manter livremente suas tradições cúlticas. Participavam do comércio, da agricultura, gozavam da cidadania romana e estavam inclusive dispensados do culto ao imperador, da prestação do serviço militar no sábado etc. Unido religiosa e culturalmente, esse judaísmo foi um movimento missionário. Não ficava com sua religião para si, mas queria torná-la conhecida em seu ambiente. Sentia-se responsável em relação às 'gentes' (DREHER, 2001, p. 15).

Posteriormente a religião judaica obteve reconhecimento pelos romanos, tornando-se o único povo dispensado do culto ao imperador e do serviço militar aos sábados. Importante ressaltar que, futuramente, enquanto o Cristianismo era visto como uma seita do Judaísmo pelos romanos, não sofre muitas perseguições, porém a queda de Jerusalém em 70 d.C. promoveu uma clara distinção entre tais religiões, logo o Cristianismo passa a ficar desamparado e a ser alvo dos mais terríveis enalços.

O Cristianismo nasce na região da Palestina, conquistada por fim pelos romanos e se espalha numa intensidade espantosa pelo Império Romano, sendo uma das importantes causas a diáspora judaica que abriu caminho para tamanha expansão. Um momento chave na história do Cristianismo primitivo foi o Dia de Pentecostes, que ocorreu em 30 d.C., aproximadamente cinquenta dias após a ascensão de Jesus, no qual ele teria instruído os seus discípulos para levarem a mensagem do evangelho a todos os lugares para onde fossem enviados.

Logo, inesperadamente no final do século I, a Igreja Cristã já havia se espalhado pela região do Mediterrâneo e da Ásia Menor, como consequência da diáspora judaica pelo Império e pelo notável esforço de dois missionários, Pedro e Paulo, que foram os grandes responsáveis pela disseminação do Cristianismo em diversas províncias do Império. Existia, portanto, certo tipo de perseguição para os adeptos da nova religião, mas ainda não havia um caráter jurídico nesse momento inicial, o que posteriormente mudou drasticamente, como será visto com mais detalhes adiante.

2.3 PERÍODO DAS PERSEGUIÇÕES

Antes de se adentrar especificamente no tema da perseguição, é necessário refletir um pouco sobre o início dessa relação conflituosa entre cristãos e pagãos. Levando-se em consideração a grande diversidade cultural e religiosa existente no Império e a tolerância dos romanos para com diversos povos e costumes, pode-se julgar questionável a perseguição empreendida contra os cristãos.

Segundo Silva (2011), uma das hipóteses para compreender melhor tal questionamento estaria ligada à repulsa dos romanos ao que era divergente. Os cristãos eram vistos como diferentes em decorrência de diversos motivos, como exemplo no

aspecto religioso, já que se podem citar as formas e objetos de adoração, a falta de esculturas e imagens de adoração por parte dos cristãos, logo passam a serem considerados como ateus, traidores, rebeldes e oradores ao “nada”.

As perseguições eram causadas pela rejeição a algo inclassificável, anormal. E para justificar as ações persecutórias, os romanos lançavam mão de argumentos tradicionais, como o respeito ao *mos maiorum* (“o costume dos ancestrais”) e o respeito à unidade religiosa e moral da coletividade (SILVA, 2011, p. 31).

A celebração de costumes diferentes e a não participação dos cristãos nas festas pagãs já despertava certa implicância por parte dos romanos. Portanto, quando os cristãos passam a rejeitar a adoração aos deuses e ao imperador, tornam-se alvos de perseguições, pois, no contexto romano, os deuses eram divindades poderosas e se enraiveciam quando não eram reverenciados por meio de libações e sacrifícios. Como consequência da sua ira, castigos e punições eram lançados no Império, e os cristãos se tornam os principais acusados por todos os tipos de mazelas que decorriam na sociedade.

No âmbito social e político, o Cristianismo trazia novas ideias a respeito de igualdade e inclusão, atraindo uma grande massa de pessoas pobres e marginalizadas, não sendo hostil ao Estado, mas muitas vezes se posicionava de forma contrária aos ideais das classes dominantes, que passam a ver o Cristianismo como uma ameaça à coesão do Império. A mensagem de esperança aliada a outros importantes fatores, como desobediência às leis e a negação em oferecer sacrifícios ao imperador, tornam os cristãos responsáveis pelo crime de lesa-majestade, não somente por provocar a ira dos deuses, como também por desafiar as autoridades romanas, que passam a se preocupar fortemente com a coesão do Império.

A visão romana sobre essa desobediência às leis e aos costumes, concentrava-se em uma perspectiva complexa, envolvendo o ponto de vista político, jurídico, cultural e socioeconômico, que se resumia basicamente no problema central da religião.

Resumindo, foi o choque entre duas cosmovisões religiosas que acabou gerando as perseguições, embora a questão também tivesse um elemento *jurídico*. [...] Os cristãos não haviam sido apontados como alvo especial de perseguição; as leis se aplicavam de igual modo a todos. O que não se deve esquecer, contudo, é que as leis que promoviam o bem público estavam entrelaçadas de forma visceral com o entendimento romano do sagrado. Não se pode separar os processos jurídicos da perseguição religiosa. A própria lei tinha caráter religioso e era concebida para promover determinado sistema de culto (LITFIN, 2019, p. 18).

A existência do Império estava ligada à existência do próprio indivíduo; e os cristãos, portanto, segundo o ponto de vista romano, estariam colocando em risco a unidade do Império e da sociedade, pois “[...] No Império Romano, desprezar os deuses, e em particular a divina majestade, era pôr em risco a própria tessitura social” (LITFIN,

2019, p.17). Isso representava uma ameaça política e social, e os cristãos passavam a ser considerados como rebeldes perante os romanos.

As perseguições se caracterizavam em penalizações de fé; podem-se citar execuções, torturas, confisco de bens e trabalhos forçados, dentre outros. Porém, constata-se que as perseguições eram consequência de um embate de duas cosmovisões religiosas opostas, já que os cristãos tinham em mente a doutrina da salvação, a qual consistia na concepção de que Cristo os havia “libertado do Diabo”, por isso não poderiam mais voltar às práticas da idolatria, justificativa para tal descumprimento de leis e decretos.

2.4 FASES DA PERSEGUIÇÃO

O Cristianismo foi considerado uma religião ilícita de 64 d.C. a aproximadamente 313 d.C., com a promulgação do Edito de Milão, que o transformou em uma religião lícita, sem contar o curto período no governo de Galieno (260–268 d.C.), no qual o Cristianismo foi tolerado pelas autoridades romanas. As perseguições empreendidas podem ser sistematizadas em três importantes fases.

A primeira fase é caracterizada por um caráter local e desorganizado, suscitado na maioria das vezes pelos próprios judeus, que ataçavam o povo e as autoridades romanas contra os cristãos, porém não se tinham decretos legais para condenação à morte.

Dentro desse primeiro período de perseguição, a relação entre cristãos e pagãos desde o início se caracterizou por um caráter conflituoso, porém a situação toma caminhos mais estreitos quando Roma é incendiada em 64 d.C. e Nero torna-se o principal acusado por tal desastre. Diante de tanta desconfiança, ele decide culpar os cristãos, que já eram acusados por tantos outros crimes, como infanticídio, canibalismo e incesto. Dando início à primeira onda de perseguição, os cristãos se tornam objetos de diversão: ora eram submetidos aos diversos tipos de tortura e condenados às mais duras mortes, ora eram esfaqueados por feras, crucificados, queimados vivos, dentre outros. Segundo Litfin (2019, p. 12), “[...] Apesar de ter durado pouco e de ter ficado restrita apenas a Roma, essa perseguição deixou claro que o Estado seria hostil à nova fé”.

Inaugura-se a segunda fase de perseguições com Trajano (98 – 177 d.C.) no século II. Trajano assume um posicionamento oficial em relação ao tratamento oferecido aos cristãos, mantendo as práticas cristãs na ilegalidade e concedendo maior liberdade aos magistrados locais, no que tange ao castigo e à condenação de cristãos; deve-se ressaltar que os cristãos não eram considerados criminosos comuns, pois recebiam um tratamento diferente e mais rigoroso que os demais.

As perseguições desse período são marcadas pela proibição oficial do Cristianismo, porém a perseguição não era decorrente somente do poder romano, mas também de diversas revoltas locais: se a soberania do imperador fosse ameaçada ou um grupo de pessoas denunciasse a nova religião, tornavam-se motivos suficientes para dar início a tal repressão e violência contra os cristãos. Podemos observar o relato de um cristão, transcrito de um documento de 197 d.C.:

Se realmente somos os mais nocivos dos homens, por que se nos dá um tratamento diferente daquele que se dá aos nossos congêneres na criminalidade? Um mesmo delito acaso não faz jus a um mesmo procedimento? Outros, réus dos delitos que se nos imputam, têm o direito de defender-se, pessoalmente ou mediante advogados, dá-se-lhes o direito de pleitear e alterar porque é ilícito condenar homens sem que se defendam e sem que sejam ouvidos. Unicamente aos cristãos se proíbe proferir a palavra que os inocentaria, defenderia a verdade e pouparia ao juiz uma iniquidade. Deles apenas se espera aquilo que o ódio público reclama: que se confessem cristãos. Examinar a culpa não importa [...] (BETTENSON, 2007, p. 35).

Em uma carta de Plínio a Trajano, escrita em 112 d.C., o primeiro faz alguns questionamentos sobre a condenação que deveria ser empreendida aos cristãos, casos peculiares em que cristãos ao serem acusados e pressionados pelas autoridades desistiam da nova fé e sacrificavam aos deuses romanos. Como o Cristianismo era considerado uma superstição, surgiam diversas denúncias anônimas, então Plínio pede orientação em tais casos, para que houvesse uma resolução mais rápida devido à grande lista que chegava ao tribunal com os nomes dos denunciados. Trajano, em resposta, esclarece que não deveria haver uma lei dura contra os cristãos, mas que se fossem acusados deveriam se apresentar ao tribunal e, ao serem questionados insistentemente sobre a convicção de sua fé, e estes permanecendo firmes, deveriam ser castigados, mas se negassem diante dos insistentes questionamentos, deveriam ser perdoados. Na resposta de Trajano a Plínio, pode-se observar sua política para com os cristãos:

No exame das denúncias contra os cristãos, querido Plínio, tomaste o caminho acertado. Não cabe formular regra dura e inflexível, de aplicação universal. Eles não devem ser perseguidos. Mas, se surgirem denúncias procedentes, aplique-se o castigo, com a ressalva de que, se alguém negar ser cristão e, mediante a adoração dos deuses, demonstra não o ser atualmente, deve ser perdoado em recompensa de sua emenda, por mais que o acusem suspeitas relativas ao passado. Panfletos anônimos não merecem atenção em nenhum caso. Eles constituem um mal precedente e não condizem com os nossos tempos (BETTENSON, 2007, p. 31).

Adentrando-se na terceira fase das perseguições, Décio em 250 d.C., anticristão assumido, propõe uma política diferente das épocas anteriores: de imposição do paganismo. Promulgou-se um edito para salvar a unidade do Império, com a exigência de sacrifícios, e como prova era emitido um certificado que comprovasse tal cumprimento. Isso resultou em uma perseguição violenta em todo o território; muitos cristãos fraquejam e cedem aos sacrifícios; poucos se tornam mártires nesse período; diversos líderes da igreja fogem, gerando uma fragilidade no seio das comunidades e tornando-as vulneráveis às heresias e apostasias.

Valeriano (253-260 d.C.), semelhantemente ao seu antecessor, tem uma política marcada pela opressão e despotismo para com os cristãos. Renova a perseguição em 257 d.C., sendo seus principais alvos os líderes da igreja, atacando o clero e proibindo a

celebração de cultos; assim novamente as comunidades são enfraquecidas em decorrência da desestruturação. Pode-se perceber, portanto, que Décio e Valeriano se utilizaram da perseguição como um meio para desviar o foco de seu fracasso político. Notam-se alguns aspectos da política de Valeriano:

Rumores falsos estão circulando. A verdade, porém, é esta: Valeriano enviou um Rescrito ao Senado ordenando que sejam castigados imediatamente os bispos, sacerdotes e diáconos; os senadores, cavaleiros e fidalgos romanos devem ser privados de suas propriedades e degradados; e, se persistirem na fé cristã, decapitados; as matronas, privadas de seus bens e desterradas. Qualquer membro da casa de César que confessou ou que ainda confessa ser cristão perderá seus bens e será entregue preso para trabalhos forçados nas terras do Imperador (BETTENSON, 2007, p. 46).

Com Galieno (260-268 d.C.) inicia-se um curto período de tranquilidade para os cristãos; pela primeira vez o Cristianismo passa a ser reconhecido pela lei romana, os fiéis alcançam o direito de possuir bens sem a interferência do Estado. Porém, durante o governo de Diocleciano (284-305 d.C.), instaurou-se um grande retrocesso nessa política de tolerância por parte do Estado, as perseguições retornaram e em uma magnitude bem mais intensa do que anteriormente. A Grande Perseguição caracterizou-se pela promulgação de quatro editos imperiais, dando início a uma perseguição devastadora em todo o Império, sendo mais intensa no Oriente do que no Ocidente.

Em 303, o imperador Diocleciano e outros membros da corte deram início àquela que passou a ser chamada de a Grande Perseguição. Em algumas partes do império ela durou apenas alguns anos, ao passo que em outras províncias continuou tempestuosa por uma década. Muitos crentes foram torturados e mortos de maneira brutal (LITFIN, 2019, p. 14).

Inaugurou-se, desse modo, o período mais violento em comparação com os anteriores, foi implantada a mais truculenta e aterrorizante de todas as políticas contra cristãos. Vale ressaltar que inicialmente Diocleciano, com o cargo de Augusto, tinha um comportamento favorável aos cristãos, tanto é que muitos deles já ocupavam cargos importantes do governo, porém, devido à influência e insistência de Galério (uma espécie de César, imperador subordinado ao Augusto e que em um futuro próximo viria a substituí-lo), cedeu a uma política de perseguição.

Como consequência, muitas igrejas são demolidas, livros sagrados são queimados, diversos líderes são lançados na prisão, torturados, açoitados e esbofeteados. Posteriormente, até mesmo os membros da casa imperial são alvo da repressão e não há alívio nem para o exército, no qual se realiza uma operação limpeza, pois a igreja havia se tornado muito forte dentro do Estado. Com prisões lotadas, a única alternativa tomada pelas autoridades, para desocupar o encarceramento, consiste em decretar como obrigação o oferecimento de sacrifícios, e todos que se negassem seriam executados.

Como fracasso da política implantada, Diocleciano renuncia e busca por um sucessor para dar continuidade à repressão incitada por Galério. Porém, com a crise política vivenciada nesse período nebuloso, em decorrência do desmoronamento da Tetrarquia e por não haver uma clara linha de sucessão, muitos passam a concorrer aos cargos de Augusto e César, gerando de fato uma grande desordem no cenário político.

Portanto, com a vitória de Constantino sobre Maxêncio na Batalha da Ponte Mílvia em 312 d.C., o Império desfruta de um período de paz, quando Constantino sobe ao poder. Por meio do Edito de Milão assinado em 313 d.C., encerrou-se o período de perseguição, transformando o Cristianismo em uma religião lícita; Constantino estabeleceu uma política de favorecimento da igreja. E, futuramente, foi proclamada como religião oficial do Império Romano, fruto de uma aliança entre Igreja e Estado, que, por alguns, não será vista com bons olhos, mas de qualquer modo o acordo perdurará por um longo período e influenciará os rumos de diversos setores da sociedade, transformando o destino dela própria e das futuras gerações.

3 CONCLUSÃO

O período da Era Cristã marcado por perseguições e conflitos, como consequência do confronto entre duas visões de mundo opostas, foi um longo, porém não ininterrupto de levantes contra os cristãos. Aproximadamente, dentro dos quatro primeiros séculos posteriores ao nascimento de Cristo, observou-se a existência de momentos de maiores tensões, alternados entre momentos de considerável tranquilidade para os cristãos.

No entanto, é importante salientar que o conflito entre cristãos e pagãos, sintetizados por fim na perseguição aos fiéis, na visão romana tem um aspecto mais complexo do que somente traduzido ao aspecto religioso. Essa perspectiva envolvia outras questões de âmbito social, como as esferas política, jurídica, cultural e socioeconômica, nas quais o problema central se torna a religião, pelo fato de a lei estar diretamente ligada ao aspecto religioso. Os cristãos, ao rejeitarem prestar sacrifícios aos deuses e ao Imperador, tornam-se uma espécie de ameaça política e social, ao desobedecer às leis e a desafiar a autoridade do governante, sendo culpados de pôr em risco a unidade do Império e de atrair a ira dos deuses com desastres e catástrofes.

Pelo fato de desobedecerem às leis romanas e rejeitarem os deuses romanos, os cristãos são considerados ateus ao se negarem oferecer sacrifícios segundo os costumes romanos. A legislação, na maior parte das vezes, aplicava-se de modo semelhante a todos, no que tange aos cultos e libações aos deuses e ao imperador, como forma de reacender os costumes romanos e manter a unidade do Império, poucas vezes são elaboradas leis específicas contra os cristãos, porém promovia-se uma perseguição bem intensa e, como as leis estavam associadas à religião, quando os cristãos rejeitam as leis, desobedecendo a elas, tornam-se alvos da perseguição.

Em contrapartida, na visão cristã, segundo a doutrina da Salvação presente no Cristianismo, se Cristo havia libertado cristãos do jugo do Diabo, estes não deveriam retornar à idolatria, traindo e rejeitando a Cristo. Ao considerar também a notável diferença de costumes entre cristãos e pagãos, negando-se a participar de festas e ritos

culturais, os seguidores de Cristo tornam-se pessoas híbridas, despertando considerável aversão dos romanos para com essa conduta e repulsa frente ao distinto.

Assim sendo, as ações persecutórias desenroladas contra os cristãos no Império Romano são decorrentes de um choque de visões muito complexo, resultando em intolerâncias e opressões envolvendo o aspecto jurídico para legitimar tais encaixos. Os cristãos, ao desobedecerem às leis e rejeitarem os deuses romanos, são considerados inimigos e ateus, porém, com a virada do século IV d.C. e o desmoronamento da política da Tetrarquia, Constantino ao derrotar Maxêncio, seu rival, na Batalha na ponte Mílvia, inaugura um período de descanso para a Igreja. Logo, em 313 d.C., é assinado o Edito de Milão, pondo fim às perseguições oficiais aos cristãos e dando início a um período de cada vez maior aproximação entre Igreja e Estado, instaurando um novo momento para ambos.

REFERÊNCIAS

BETTENSON, Henry (ed.). **Documentos da Igreja Cristã**. 5. ed. São Paulo: Aste, 2007. Tradução de Helmuth Alfredo Simon.

CASTOLDI, Ticiano Saulo Scavazza. **A Igreja que conquistou um Império: história da ascensão do cristianismo no império romano**. 2014. 96 f. Monografia (Especialização) – Curso de História, Centro de Ciências Humanas e Jurídicas, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2014. Disponível em: <https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/625/1/2014TicianoSauloScavazzaCastoldi.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2021

DREHER, Martin. **A Igreja no Império Romano**. 3. ed. São Leopoldo: Sinodal, 2001.

LITFIN, Bryan M. **Conhecendo os mártires da Igreja Primitiva: uma introdução evangélica**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Vida Nova, 2019.

SILVA, Diogo Pereira da. **As perseguições aos cristãos no Império Romano (Séc. I-IV): dois modelos de apreensão**. 2011. Disponível em: <https://www.klineeditora.com/revistajesushistorico/arquivos7/ARTIGO-DIOGO-DA-SILVA.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2021.

SOUSA, Rainer. **Hebreus: Monarquia, Diáspora e Reunificação**. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/historiageral/civilizacao-hebraica-2.htm>. Acesso em: 01 jun. 2021.